

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1829 de 14/03/08

LEI Nº. 7480/08
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2.008

Denomina a área verde existente entre a Avenida José Ignácio Bicudo e a Rua José Gonçalves de Campos, no Loteamento Jardim São Leopoldo, de Praça Mauro Ribeiro de Souza.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de Praça Mauro Ribeiro de Souza, a área verde existente entre a Avenida José Ignácio Bicudo e a Rua José Gonçalves de Campos, no Loteamento Jardim São Leopoldo.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 19 de fevereiro de 2.008.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo

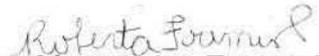

Eliana Pinheiro Silva
Secretária de Planejamento Urbano


Alfredo de Freitas de Almeida
Secretário de Transportes



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e oito.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 381/07 de autoria do Vereador Juvenil Silvério)